

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 462/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00032792	56732	RXI8B53	15/09/2024 12:26	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032784	56732	NSN3846	14/09/2024 12:55	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032780	56732	RWQ8D08	14/09/2024 09:38	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032787	56732	QDV0D85	14/09/2024 15:32	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032802	56732	QEQ7C90	15/09/2024 20:16	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032777	56732	SIO1C23	13/09/2024 09:14	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032789	56732	NST5089	15/09/2024 07:12	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032790	56732	RXG5G87	15/09/2024 07:12	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032794	56732	LSS6948	15/09/2024 13:38	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032793	56732	QES9I29	15/09/2024 13:08	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032783	56732	QEG7B19	14/09/2024 11:52	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032785	56732	OTI5206	14/09/2024 14:24	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032781	56732	QEN0795	14/09/2024 09:45	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032801	56732	RWQ6H93	15/09/2024 18:05	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032786	56732	NSE7D06	14/09/2024 15:09	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032778	56732	QVJ3D72	13/09/2024 13:24	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032796	56732	OFK5627	15/09/2024 14:18	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032776	56732	JUK1B14	13/09/2024 08:38	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032797	56732	OTZ9188	15/09/2024 14:20	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032788	56732	SZB2J44	14/09/2024 19:33	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032795	56732	QDK7C62	15/09/2024 14:04	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032779	56732	RWM1C87	13/09/2024 18:50	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032799	56732	QVY6E90	15/09/2024 16:13	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032791	56732	QEX6B65	15/09/2024 09:02	11/12/2024	R\$ 130,16
RA00032800	56732	QVD4594	15/09/2024 16:29	11/12/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

11/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO